



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 146/2018

**TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO
DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 434/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MARICÁ E GOLDEN SERVIÇOS
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
ESPECIALIZADA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, representado neste ato pelo Secretário de Segurança Pública, Ordem Pública e Trânsito, **CELSO ALMEIDA NETTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 071977185, expedido pelo DIC, inscrito no CPF de n.º 646.416.787-15 e a pessoa jurídica **GOLDEN SERVIÇOS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.533.779/0001-18, situada na Estrada dos Três Rios, n.º 1306, bloco 08, apto. 303, Bairro Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.745-005, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **FELIPE GOMES VILAÇA**, portador da Cédula de Identidade n.º 21.206.770-6 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 101.084.197-11, pactuam o presente **TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 434/2017**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 18498/2017, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**, do Termo n.º 01 de Prorrogação do Contrato n.º 434/2017, do processo n.º 18498/2017, conforme manifestação de fls. 268.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

1) A **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**, do contrato 434/2017, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 7.134.480,00 (sete milhões e cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 11.01.26.782.0009.1202
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 236
Nota de Empenho n.º 3281/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

LEIA-SE:

O valor total da presente prorrogação é de R\$ 7.119.360,00 (sete milhões e cento e dezenove mil e trezentos e sessenta reais) nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão por meio de nota de dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 11.01.26.782.0009.1202
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 236
Nota de Empenho n.º 3281/2018

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo nº 01 de Prorrogação do Contrato n.º 434/2017, do processo n.º 18498/2017.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente rerratificação será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 08 de novembro de 2018.

Celso Almeida Neto
Secretário Municipal de
Segurança e Trânsito
Mat.: 406047

Município

Contratada